



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2982/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, e de acordo com o Processo nº 23073.004188/2017-63.

R E S O L V E:

Retificar a portaria n. 2065/2017 de 26 de abril de 2017 desta Vice - Reitoria que concedeu ao Professor do Magistério Superior **JOÃO DE JESUS VIANA PINHEIRO, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, denominação Associado, a partir de 08 de junho de 2016, referente ao interstício de 08.06.2014 a 08.06.2016, para declarar que a vigência é a partir de 28 de junho de 2016, referente ao interstício de 28.06.2014 a 28.06.2016, de acordo com a Lei nº12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE, e não como constou na referida portaria.****

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de junho de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor